

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de Junho
de 2012

Aos vinte um dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos senhores vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. ----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a oito de Junho foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

II

APOIOS FINANCEIROS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder um apoio financeiro, no montante de € 9.640,00 (nove mil seiscentos quarenta euros) à Lacticorvo, CIPRL, para fazer face às despesas inerentes à laboração da fábrica de lacticínios. ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, oferecer aos participantes no evento desportivo entre a equipa do Corvo Futsal Clube e o Grupo Desportivo Fazendense da ilha das Flores um almoço no restaurante “o Traineira” cujo valor não excederá o montante de €100,00 (cem euros). ----

III

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DO CAMINHO DA VÁRZEA E DA EMPREITADA DE
REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA NOVA AO
CAMINHO DOS MOINHOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Joe Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, ratificar os

despachos do Sr. Presidente da Câmara sobre a 3ª prorrogação de prazo da empreitada de Construção e Pavimentação do Caminho da Várzea e a 2ª prorrogação prazo da empreitada de Repavimentação do Troço da Avenida Nova ao Caminho dos Moinhos, conforme as notas técnicas elaboradas pela fiscalização. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

IV

LOE 2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar um contrato de prestação de serviços com a empresa AQUIANGRA, Arquitectura e Engenharia Lda., SA., para a continuidade de fiscalização técnica da empreitada de Repavimentação do Troço da Avenida Nova ao Caminho dos Moinhos, e considerando todo o enquadramento, de facto e de direito, patenteado na proposta do senhor presidente da câmara municipal, datada de 18 de Junho, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Joe Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, e nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 26º da Lei do OE/2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, pronunciar-se favoravelmente à verificação de que está concretamente em causa a prestação de serviços “não subordinados” (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa coletiva do adjudicatário, não haver, logo à partida, prestação de serviços "subordinados"); de que estes, em função de ser o mesmo o adjudicatário que os vinha até aqui efetivando e tomando por referência o valor mensal do contrato até aqui em vigor (superior a 1 500 euros), é alvo de redução legal de 10% previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º da LOE 2011; de se comprovar a existência de cabimento orçamental, conforme citados arts. 19º e 22º/1 da Lei do OE/2011; e de não ser concretamente aplicável às autarquias a verificação da existência de pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (mobilidade especial), a que acresce, in casu, que, mesmo que se entendesse o contrário, tal não se revelar concretamente adequado, em função da natureza dos serviços ora em equação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

V

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the name 'Aida Felicidade'.

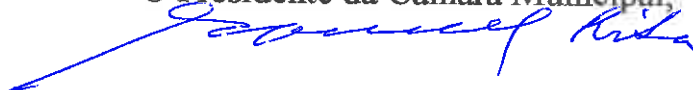
RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Joe Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, aprovar o relatório anual de 2012 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

VI

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

